



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Da Sra. ANA PAULA LIMA)

Requer envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Saúde a realização de Campanhas de Conscientização sobre a realização de tratamentos estéticos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Saúde que promova Campanhas de Conscientização sobre a realização de tratamentos estéticos.

Sala da Comissão, de julho de 2024.

ANA PAULA LIMA
Deputada Federal PT/SC
Vice-Líder do Gov. na CD

Apresentação: 05/07/2024 16:57:53.743 - CSAUDI

REQ n.188/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249288698900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 2 4 9 2 8 8 8 6 9 8 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 05/07/2024 16:57:53.743 - CSAUDI

REQ n.188/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024
(Da Sra. Ana Paula Lima)

Sugere ao Ministério da Saúde a realização de campanhas de conscientização sobre a importância de procurar tratamentos estéticos com profissionais e em locais devidamente registrados.

Excelentíssima Senhora Ministra,

Com base nos recentes incidentes envolvendo procedimentos estéticos realizados por profissionais não qualificados e em locais não regulamentados, venho propor a implementação de uma campanha nacional de conscientização. Esta campanha visa alertar a população sobre os riscos de submeter-se a tratamentos estéticos sem a devida qualificação e registro profissional, enfatizando a importância de escolher locais e profissionais devidamente certificados.

Casos recentes demonstram a gravidade da situação. O empresário Henrique Silva Chagas, de 27 anos, faleceu em 3 de junho, em São Paulo, após um procedimento de peeling de fenol realizado pela influenciadora Natalia Fabiana de Freitas Antonio, que se identifica como Natalia Becker nas redes sociais. Ela adquiriu o produto pela internet e realizou o curso online, sem a qualificação necessária. Em outro caso, a biomédica Grazielly da Silva Barbosa foi presa em flagrante por aplicar polimetilmetacrilato (PMMA) nos glúteos da modelo Aline Maria Ferreira, de 33 anos, que faleceu em alguns dias após o procedimento. Grazielly não possuía registro profissional no Conselho Regional de Biomedicina.

Estes exemplos evidenciam a urgência de medidas para prevenir tais tragédias. Sugerimos as seguintes ações estratégicas:

1. Campanhas de Conscientização: Realização de campanhas publicitárias em mídias tradicionais e digitais para informar a população sobre os riscos de procedimentos estéticos com profissionais não qualificados e locais não registrados.
2. Parcerias com Conselhos Profissionais: Colaboração com Conselhos Regionais de Medicina, Biomedicina, Estética e outros relevantes, para reforçar a fiscalização e divulgação das regulamentações vigentes.



* C D 2 4 9 2 8 8 6 9 8 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 05/07/2024 16:57:53.743 - CSAUDI

REQ n.188/2024

3. Educação e Informação: Desenvolvimento de materiais educativos que orientem os cidadãos sobre como verificar a qualificação dos profissionais e a regulamentação dos estabelecimentos.

4. Apoio a Denúncias: Criação de canais de comunicação acessíveis para que a população possa denunciar irregularidades e profissionais sem qualificação.

Acreditamos que estas medidas são essenciais para proteger a saúde e a vida da população, evitando que casos trágicos como os mencionados se repitam. A campanha de conscientização ajudará a garantir que procedimentos estéticos sejam realizados com segurança e responsabilidade.

Diante do exposto e pela importância da matéria, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para viabilizar a implementação das campanhas de conscientização conforme solicitado nesta Indicação, dada a importância de proteger a saúde pública e regulamentar os procedimentos estéticos no país.

Atenciosamente,

ANA PAULA LIMA

Deputada Federal PT/SC

Vice-Líder do Gov. na CD



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249288698900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 4 9 2 8 8 6 9 8 9 0 0 *